



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Ao Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar 7ºBPMI, através do setor competente, a tomada de providências, visando o reforço em Ronda Ostensiva e inclusão do Bairro Aparecidinha no Programa de Operação Delegada, visando combater furtos e promover a segurança.

Considerando a importância da segurança como um pilar fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos e reconhecendo a relevância da atuação da Polícia Militar nesse contexto, gostaria de sugerir a adoção de medidas específicas para combater a crescente incidência de furtos e promover a tranquilidade dos munícipes.

Solicito o reforço em ronda ostensiva nas ruas do bairro, em especial a Avenida 3 de março altura do número 500 bem como a inclusão desse trecho no Programa de Operação Delegada. Tal iniciativa permitirá a intensificação das ações de prevenção e repressão aos delitos naquela localidade, contribuindo significativamente para a segurança da comunidade.

INDICO ao Exmo. Comandante do Sétimo BPM/I Sorocaba, através do setor competente, a tomada de providências, visando incluir o Bairro Aparecidinha, em cronograma de ação do Programa de Operação Delegada, a fim de intensificar o policiamento ostensivo e coibir as ocorrências de furtos na região. RM (006033)

Sorocaba, 07 de Agosto de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 07/08/2025 15:43

Checksum: **187DF2474EFC822A6BA3488D38231BA591308431A2615766B06AE933E9D08B8F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.